

Ano 2011, Edição n.º 2478 - Crato (CE), Quinta-feira 29 de Setembro de 2011.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2011, Edição n.º 2478 - Crato (CE), Quinta-feira 29 de Setembro de 2011.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA

Portaria n.º 2011.09.10-Benefício

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença ao servidor FRANCISCO LEILTON DE SOUSA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1.º Conceder o Auxílio-Doença ao servidor FRANCISCO LEILTON DE SOUSA, servidor efetivo no cargo de Gari, matrícula n.º3050, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Infraestrutura, com vencimentos no valor de R\$701,25(Setecentos e um reais e vinte e cinco centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 04/10/2011 e término em 17/11/2011, conforme processo n.º 2011.09.06.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 26 de setembro de 2011.

Jesus Rogério de Holanda

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria n.º 0301137/2011-GAB/SEPLAD

PORTARIA

Portaria n.º 2011.09.09-Benefício

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença à servidora NAEUDES MARIA DE ALENCAR FERRAZ.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1.º Conceder o Auxílio-Doença à servidora NAEUDES MARIA DE ALENCAR FERRAZ, servidora efetiva no cargo de Professora, matrícula n.º2083, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos no valor de R\$1.990,24(Hum mil novecentos e noventa reais e vinte e quatro centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 09/09/2011 e término em 02/12/2011, conforme processo n.º 2011.08.14.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 26 de setembro de 2011.

Jesus Rogério de Holanda

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria n.º 0301137/2011-GAB/SEPLAD

PORTARIA

Portaria n.º 2011.09.08-Benefício

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença à servidora SOPHIA HELENA DA FRANCA BRITO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1.º Conceder o Auxílio-Doença à servidora SOPHIA HELENA DA FRANCA BRITO, servidora efetiva no cargo de Professora, matrícula n.º2117, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos no valor de R\$1.638,06(Hum mil seiscentos e trinta e oito reais e seis centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 06/09/2011 e término em 16/09/2011, conforme processo n.º 2011.09.05.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato-CE, 20 de setembro de 2011.
Jesus Rogério de Holanda
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria nº 0301137/2011-GAB/SEPLAD

<http://www.crato.ce.gov.br>